PORTARIA Nº 013/2022 - SEMAD - "Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2022 - SEMAD

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor Sr. Icaro Lucas Martins, ,ocupante do cargo de Subsecretário de Pessoal e Recursos Humanos, 1/2 (meia diária), com o valor global de R\$ 100,00 (cem reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de Assú/RN, Especificamente para o auditório da cede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL E VALE DO ASSU – AMCEVALE, localizado à Rua Vila Nova da Princesa, 28, Novo Horizonte – Assú/RN, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, à ser realizada na Sexta-feira dia 16 de Dezembro de 2022com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 16 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 16 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 008/2022, do Gabinete do Prefeito;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO

Secretário Municipal de Administração